

DEPARTAMENTO JURÍDICO TRABALHISTA

ADM – 081/2014

BOLETIM 041/2014

Alteradas as normas técnicas aplicáveis aos Equipamentos de Proteção Individual

Foi incluída, no Anexo II, alínea "f", da Portaria SIT nº 121/2009, que trata das normas técnicas aplicáveis aos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), a especificação de luvas para proteção das mãos contra agentes mecânicos para motosserristas.

(Portaria SIT nº 427/2014 - DOU 1 de 28.05.2014)

Fonte: **Editorial IOB**

Confira abaixo a íntegra da legislação em comento:

Portaria SIT nº 427, de 27.05.2014 - DOU de 28.05.2014

Altera a Portaria SIT nº 121/2009.

O Secretário de Inspeção do Trabalho, no uso das atribuições conferidas pelo art. 14, inciso II, do Decreto nº 5.063, de 3 de maio de 2004 e em face do disposto no item 6.9.2 e na alínea "c" do item 6.11.1 da Norma Regulamentadora nº 6, aprovada pela Portaria MTb nº 3.214, de 8 de junho de 1978,

Resolve:

Art. 1º Incluir, no Anexo II, alínea F, da Portaria SIT nº 121, de 30 de setembro de 2009, a especificação de luvas para proteção das mãos contra agentes mecânicos para moto-serristas, e respectiva norma técnica aplicável, com a seguinte redação:

ANEXO

II

NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS AOS EPI

Equipamento de Proteção Individual - EPI	Enquadramento NR 06 - Anexo I	Norma Técnica Aplicável	Especificidades
F - PROTEÇÃO DOS MEMBROS SUPERIORES			
LUVA	Proteção das mãos contra:		
	Agentes mecânicos	ISSO 11393-4:2003	Luvas para motosserristas

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA

Departamento Jurídico Trabalhista
Drausio A. V. B. Rangel – Consultoria